



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO DO PRESIDENTE
JUSTIFICATIVA

Ante a solicitação do Secretário Geral desta Casa de Leis, mediante a solicitação de abertura de procedimento administrativo, para a contratação de pessoa jurídica para a locação de software com os módulos de gestão contábil, orçamentária, licitação, patrimônio e transparência para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA. Após análise, aprovo o termo de referência.

CONSIDERANDO a necessidade exposta no termo de referencia da Secretaria Geral desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a instrução adequada do processo e a descrição dos serviços no memorial anexo à motivação processual, proceda-se da seguinte forma:

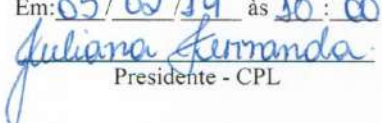
1. Remeta-se o processo à CPL para proceder com as formalidades legais para a futura contratação;
2. Posteriormente, encaminha-se à Tesoureira desta Câmara para apreciação e informação acerca da existência de dotação orçamentária para o adimplimento das obrigações a serem eventualmente contraídas.
3. Após, retorne-se os autos para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico desta Casa de Leis, para manifestação jurídica sobre a regularidade do processo.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o despacho,

Ipixuna do Pará/PA, 05 de fevereiro de 2019.


ADAILTON DA SILVA REIS
Presidente

Recebi: Em: <u>05/02/19</u> às <u>10:00</u>  Presidente - CPL
